



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA

CNPJ (MF) 83.334.672/0001-60

LEI Nº 124/2000

**ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa Anual do Município de Ulianópolis, para o exercício financeiro de 2001, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 9.125.000,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2001, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R\$ 7.127.000,00 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2001, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R\$ 1.998.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação vigente, e as especificações em anexo, segundo o conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	7.127.000,00
1.1 Administração Direta	7.127.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.208.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	191.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	18.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.986.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.919.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.910.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA

CNPJ (MF) 83.334.672/0001-60

2. Orçamento da Seguridade Social	1.998.000,00
2.1 Administração Direta	1.998.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.368.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.368.000,00
RECEITA DE CAPITAL	630.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	510.000,00

Art. 5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	7.127.000,00
1.1 Administração Direta	7.127.000,00
DESPESAS CORRENTES	4.898.900,00
DESPESA DE CUSTEIO	4.689.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.979.000,00
INVESTIMENTOS	1.874.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
2. Orçamento da Seguridade Social	1.998.000,00
2.1 Administração Direta	1.998.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.471.000,00
DESPESA DE CUSTEIO	1.380.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	527.000,00
INVESTIMENTOS	527.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA

CNPJ (MF) 83.334.672/0001-60

DESPESA POR FUNÇÃO (RS) **1,00**

1. Orçamento Fiscal **7.127.000,00**

1.1 Administração Direta 7.127.000,00
 LEGISLATIVA 404.000,00
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1.295.000,00
 AGRICULTURA 235.000,00
 COMUNICAÇÕES 23.000,00
 EDUCAÇÃO E CULTURA 3.775.000,00
 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 107.000,00
 HABITAÇÃO E URBANISMO 607.000,00
 TRANSPORTE 431.000,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

2. Orçamento da Seguridade Social **1.998.000,00**

2.1 Administração Direta 1.998.000,00
 EDUCAÇÃO E CULTURA 230.000,00
 SAÚDE E SANEAMENTO 1.453.000,00
 TRABALHO 6.000,00
 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 309.000,00

DESPESA POR PODERES (RS) **1,00**

1. Orçamento Fiscal **7.127.000,00**

1.1 Administração Direta 7.127.000,00
 CÂMARA MUNICIPAL 404.000,00
 GABINETE DO PREFEITO 358.000,00
 SEC. MUN. DE PLANEJAM. E DESENVOLVIMENTO 38.000,00
 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 810.000,00
 SEC. MUN. DE EDUC., CULT., DESP. E TURISMO 2.728.000,00
 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 2.372.000,00
 SEC. MUN. DE AGRICULTURA 167.000,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

2. Orçamento da Seguridade Social **1.998.000,00**

2.1 Administração Direta 1.998.000,00
 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 66.000,00
 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 130.000,00
 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1.323.000,00
 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 479.000,00

sh



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA

CNPJ (MF) 83.334.672/0001-60


Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor da Despesa Fixada no Orçamento Programa, indicando como fonte os recursos definidos pelo Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – Realizar, durante o exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da Legislação vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis-PA, em 20 de Novembro de 2000.


JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Prefeito Municipal

